



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 27 DE FEVEREIRO 2024.

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO ARTESÃO DAMIAN LOPEZ
MORALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO, ao Senhor **DAMIAN LOPEZ MORALES**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e sete dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).


Joassi José Nogueiredo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 27 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO ARTESÃO DAMIAN LOPEZ
MORALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e sete dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Tries

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 20/03/2020

Câmara Municipal de Pirenópolis

DECRETO N° 021/2020

“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).

Isaías Bicudo da Rocha
Presidente

Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário



Câmara Municipal de
Pirenópolis

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao artesão Damian Lopez Morales, Espanhol Nacionalizado Brasileiro, portador do CPF: 291.019.051-04, residente e domiciliado a Rua do Rosário nº 12, Centro, Pirenópolis/GO, de acordo com Decreto Legislativo 021/2020.

Por residir em Pirenópolis/GO, por mais de 20 (vinte) anos, e constituir aqui família, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural, religiosa e integra, o artesão Damian Lopez Morales é merecedor da Honraria.

O artesão Damian participou do grupo que fundou da Associação Cooperativista Terra Nostra, que dentro das atividades foi criado com ajuda do governo na época o atelier de prata artesanal, no início com 10 funcionários aprendizes. Hoje Pirenópolis Conta com mais de 80 artesãos e uma associação conquistando o reconhecimento a nível nacional por meio do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) outorgando o selo de Identidade geográfica, certificado de origem que garante a qualidade e originalidade das peças. Atualmente Pirenópolis é considerada a capital das pratas artesanais. Junto a sua esposa, Participam de feiras nacionais e internacionais representando o estado de Goiás e Brasil e realizam 2 exposições por ano em Maceió desde 1984.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao artesão Damian Lopez Morales, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Damian declara-se publicamente Cidadão Pirenópolino, e contribui significativamente para o desenvolvimento artístico e preservação da arte de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2024.


Joassi Jose Figueiredo
Vereador



Câmara Municipal de **Pirenópolis**

BIOGRAFIA

O artesão Damian Lopez Morales, Espanhol Nacionalizado Brasileiro, nasceu na ilha de Minorca Arquipélago das baleares no Mediterrâneo, desde jovem interessou-se pela arte e frequentou a escola de artes aplicadas e ofícios artísticos Fernando Estevez Em Tenerife, posteriormente decidiu viajar e conhecer vários países nessas viagens conheceu vários brasileiros ficando encantado com a maneira de ser, e a facilidade de comunicação, nas conversas surgiu a ideia do projeto de comunidade alternativa, e a possibilidade do encontro no Brasil para tal realização. No ano de 1980 chegou no Brasil junto com sua esposa Juana juntando-se ao grupo em Florianópolis de caminho a Pirenópolis no início de 1981.

Foi o começo da Associação Cooperativista Terra Nostra, pioneiros nas joias em prata em Pirenópolis, o artesão Damian Lopez Morales está com sua loja no Centro histórico, Rua do Rosário, número 12.

Pirenópolis 27 de fevereiro de 2024.

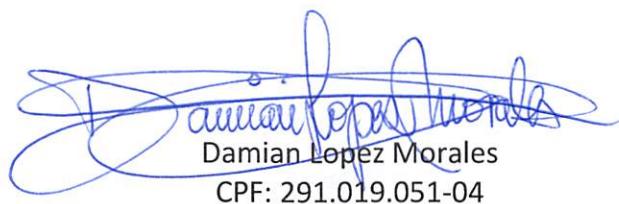


Câmara Municipal de
Pirenópolis

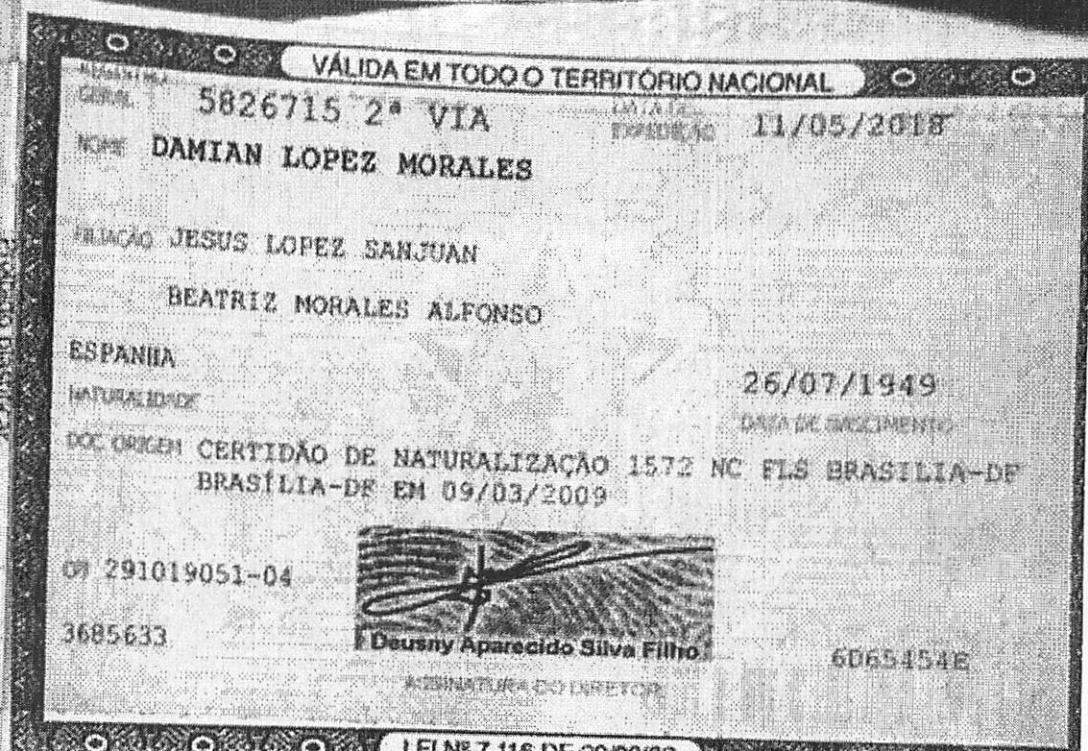
CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Damian Lopez Morales, portador do CPF: 291.019.051-04, residente e domiciliado a Rua do RosáriO nº 12, Centro, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Joassi José Figueiredo.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2024.



Damian Lopez Morales
CPF: 291.019.051-04





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 074/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carliston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO Nº 074/2024

Termo de Deliberação

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Leandro Basílio.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Joassi José Figueiredo
Presidente da CCJR